

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO, Nº DE 2008.
(Dep. Ronaldo Caiado)

Solicita informações ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, sobre a responsabilidade pelo envio de relação de propriedade rurais a União Européia.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa, com base no art.50 & 2º, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que ,ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a respeito, **quem assinou a lista** de propriedade rurais, que o Governo enviou a União Européia como aptas a exportar carne bovina para países daquela comunidade?

Justificativa

A proposição visa obter esclarecimentos sobre a responsabilidade pelo fornecimento de lista de propriedades nacionais em condições de exportar carne bovina para os países da União Européia.

Por imposição da UE, o governo brasileiro teria relacionado apenas 96 propriedades rurais aptas a exportar o produto para Europa. No entanto, a EU importa carne de vários países, a pergunta que fica é porque essa triagem e listagem apenas com as propriedades brasileiras?

O que fica evidente é que o embargo a carne brasileira pela UE não tem nenhuma sustentação do ponto de vista sanitário e sim um artifício usado principalmente pela Irlanda e pela Inglaterra encampado pelo parlamento Europeu que sentiram a incapacidade de concorrer com a carne brasileira tanto no preço quanto na qualidade e ao volume oferecido.

Não podem excluir o mercado brasileiro das exportações , utilizando normas sanitárias ,como se as propriedades nacionais não estivessem cumprindo as exigências do setor. Com isso, desrespeitando a soberania do nosso país, impondo-nos regras absurdas, como decidir quantas fazendas estão autorizadas a exportar.

As condições da UE não podem ser acolhidas, sob pena de agravar ainda mais a situação da nossa pecuária, já sacrificada pela absoluta falta de uma política sólida que estimule novos investimentos. Além disso, a lista fornecida pelo Governo brasileiro acabará criando um resíduo de mercado em que somente os produtores que dela fizerem parte serão beneficiados com a exportação.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**Deputado Ronaldo Caiado
(DEM/ GO)**